



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ASTORGA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE ASTORGA, CNPJ n.º 75.743.377/0001-30, com Sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo n.º 48, CEP 86.730-000, Astorga – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ANTONIO CARLOS LOPES, brasileiro, portador do RG n.º 8311123 e CPF n.º 166.642.729-20, com domicílio especial na Av. Dr. José Soares de Azevedo n.º 48, CEP 86.730-000, Astorga– Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2018, celebrado em Curitiba, na data de 20/08/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico no Parque Industrial de Astorga com extensão total de 743,79 m, com área total de 6.252,43 m², a saber: Rua Marginal entre a Estaca 0 e Estaca 17+3,35 m com extensão de 343,35 m, situada entre as seguintes coordenadas: Início Latitude: -23.22742 e Longitude: -51.705913 e Final Latitude: -23.228011 e Longitude: -51.703215; Rua Projetada entre a Estaca 4+15,98m e Estaca 0+6,02m (Rua Marginal) com extensão de 86,25m situada entre as seguintes coordenadas: Início Latitude: -23.228011 e Longitude -51.703215 e Final Latitude: -23.228898 e Longitude: -51.703371 e Rua Estrada Velha entre a Estaca 0 e Estaca 15+14,19m com extensão de 314,19m situada entre as seguintes coordenadas: Início Latitude: -23.228898 e Longitude -51.703371 e Final Latitude: -23.229805 e Longitude: -51.705382, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 167/171 e Parecer Técnico de fls. 188/190”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.563.428-0 apenso ao P.I nº 14.982.489-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 076/2018, conforme o Ofício nº 20/2018 – DMO (fls. 03) do Prefeito de Astorga, corroborado pela fiscalização (fls. 25 e 41), bem



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2018

como Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 44) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 44).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 27 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.40.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 02 de abril de 2019.


SANDRO ALEX
Secretário da SEIL


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR


ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito de Astorga



Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2019/016

AJ/SEDU em 16/04/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VIGÊNCIA	ASSINATURA
439/2018	ANTONINA	2	10/04/2020	04/04/2019
442/2018	BOCAIÚVA DO SUL	2	10/04/2020	09/04/2019
517/2018	CAMPINA GRANDE DO SUL	2	10/04/2020	08/04/2019
518/2018	CAMPINA GRANDE DO SUL	2	10/04/2020	08/04/2019
493/2018	CONTENDA	1	10/04/2020	08/04/2019
644/2018	DOCTOR ULYSSES	2	10/04/2020	09/04/2019
463/2018	PIRAQUARA	2	10/04/2020	09/04/2019

33569/2019

Errata-Extrato 2019/017

AJ/SEDU em 16/04/2019

No extrato 2018/249, publicado nas páginas 5 da edição 10339 do DIOE/PR, de 20/12/2018, onde se lê: "APUCARANA, 1537, 1, - 315.798,57, 299.988,86, 15.809,71, 18/12/2018", leia-se; "APUCARANA, 1537, 2018, 1, - 315.798,27, 299.988,86, 15.809,41, 18/12/2018".

33645/2019

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.612.348-0 apenso ao protocolo nº 15.612.348-0.

DOCUMENTO: 1º TACA nº 2356/2018 – GMS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de julho de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2019.

DATA: 03 de abril de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

33746/2019

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 017/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/2019. Protocolo sob n.º 15.622.668-8, por meio do FUNDEPAR.
VALOR	RS 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4103.12.368.06.4461- Gestão de Suprimento e Logística Escolar. 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2019, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

33494/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

PROTOCOLO Nº 15.210.961-0

PARTES INTERESSADAS: Jose Carlos Laurani e a Secretaria de Estado da Educação SEED, neste ato representado pelo seu titular, Moacir Gomes da Silva.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do NRE de Campo Mourão município de Campo Mourão – PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com o Informação nº 024/2019 Auditoria Interna - SEED, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$307.200,00 para o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: Moacir Gomes da Silva
Diretor Geral/SEED

Res.10/2019 – SEED/GS

PROTOCOLO: 15.210.961-0 DATA: 05/04/2019

33526/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.563.157-0 apenso ao P.I. nº 14.912.310-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Bela Vista do Paraíso.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 120 (cento e vinte) dias vigência em 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 074/2018, conforme Ofício nº 024/2018 (fls.03) do Prefeito de Bela Vista do Paraíso, corroborado pela fiscalização (fls.05/06), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.17) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.17).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de janeiro de 2020.

DATA: 02 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.563.428-0 apenso ao P.I. nº 14.982.489-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Astorga.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 120 (cento e vinte) dias vigência em 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 076/2018, conforme Ofício nº 020/2018-DMO (fls.03) do Prefeito de Astorga, corroborado pela fiscalização (fls.25 e 41), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.44) e autorização do Secretário de



Estado de Infraestrutura e Logística (fls.44).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.40.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de janeiro de 2020.

DATA: 02 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.545.275-7 apenso ao P.I. nº 14.951.974-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 180 (cento e oitenta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 10/2019-EM (fls.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls.35), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.37) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.37).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.31.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 29 de setembro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de março de 2020.

DATA: 02 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.558.178-6 apenso ao P.I. nº 14.903.198-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Mandaguauçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 60 (sessenta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 067/2017, conforme Ofício nº 028/2019 (fls.03), do Prefeito de Mandaguauçu, corroborado pela fiscalização (fls.27), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.30) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.30).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.28.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 07 de junho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 04 de dezembro de 2019.

DATA: 08 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

33816/2019

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU – DISPENSA 08/2019 – Prot. Nº 15.608.941-9**

Objeto: Contratação de instalação de sistema de segurança e monitoramento em atendimento a Semiliberdade de Toledo Valor: R\$ 13.607,68 (Treze mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.09.4378, Subelemento: 3916, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 100. Autorizo Diretor Geral em 22/03/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 063/2019 ATJ/SEJU. Curitiba, 15 de Abril de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

33408/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU – DISPENSA 009/2019 – Prot. Nº 15.618.210-9**
Objeto: Aquisição de talheres e cadeados em atendimento a Semiliberdade de Toledo Valor: R\$ 1.776,00 (Hum mil, setecentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.09.4378, Subelemento: 3021, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 100 e 101. Autorizo Diretor Geral em 12/04/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 058/2019 ATJ/SEJU. Curitiba, 16 de Abril de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

33589/2019

Secretaria da Saúde**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2018
PROTOCOLO: 15.279.932-2**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE TRATO DIGESTIVO, para atender as necessidades do HRS.

Preço Máximo: R\$ 32.523,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 20/02/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.brAbertura: 30/04/2019 às 14:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019
PROTOCOLO: 15.474.730-3**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EMBALAGENS PLÁSTICAS, para atender as necessidades do HRS.

Preço Máximo: R\$ 16.000,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 27/02/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.brAbertura: 30/04/2019 às 16:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019
PROTOCOLO: 15.409.327-3**

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, para atender as necessidades do HIWM.

Preço Máximo: R\$ 543.438,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 21/03/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.brAbertura: 30/04/2019 às 16:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2019
PROTOCOLO: 15.459.255-5**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender as necessidades do HRS.